

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque Nº C3
018 001 0003 7 4 65.643-7 2 000 852778 5 0

R\$ 2.871,50#

Pague por este cheque a quantia de dois mil oitocentos e setenta e um
reais e cinquenta centavos x e centavos acima

ou à sua ordem Ilza Aparecida Bezerra

BANCO DO BRASIL

Antoagem 24 de dezembro de 2018

Gracilda Lucivane da Silva

EMPRESA CONFIADA MG
09.000.000/0000.00

COLETE ESCOLAR BEM TC V.
CNPJ 04.784.830/0001-30
LENTE BANCARIO DESDE 03/2007

CONFECCAO: 11/2018

00105035 0188527765 3300065164378

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21 / 12 / 2018
Ana Yvelia Brun (C) 116.52673585
Ma. Luciana C. Santos (C) 116.9.166.422

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30		02 Razão Social / Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua: SARAH KUBISTCHECK, 350				04 Bairro DARCY VARGAS	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32372-200	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PTS / PASEP 10888920757		11 Nome DEA APARECIDA AZEVEDO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA: 36, 20				13 Bairro AGUA BRANCA	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32370-600	17 CTPS (nº, série, UF) 2796856.00040-MG	18 CPF 407.527.126-91
19 Data de Nascimento 30/01/1961		20 Nome da Mãe DEA MARIA MORAES DE AZEVEDO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.347,93		24 Data de Admissão 01/04/2017		25 Data do Aviso Prévio 23/11/2018	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0.00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0.00		26 Data do Afastamento 26/12/2018	
31 Código Sindical 010.097.07283-1		27 Cód. Afastamento SJ2			
		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREGADOS ENT. CULT. ASSOC. DO EST			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dias (líquido De 0/faltas E Dsr)	1.168,21	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno 0 Hora(s) A25%	
56.1 Horas-Extras Hora(s)		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (dsr)	
59 Reflexo do 'DSR' sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário Família	
63 13º Salário Proporcional 0/12 Avos		64.1 13º Salário Exercício ___/12 Avos		65 Férias Proporc 0/12 avos	
66..1 Férias Venc.Per. Aquis. 26/12/2017 À 25/12/2018	1.347,93	68 Terço Constituc. de Férias	449,31	69 Aviso-Prévio Indenizado 0/dias	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)			
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	2.965,45
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 0/dias		112.1 Previdência Social	93,45	112.2 Prev Social 13º Salário	
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Outros Descontos - Arredondamento Do Mês	0,47
115.2 Outros Descontos - Troco Anterior	0,03				
				TOTAL DEDUÇÕES	93,95
				VALOR LÍQUIDO	2.871,50

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
04.784.835/0001-30	CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM-TE-VI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
10888920757	DEA APARECIDA AZEVEDO			
17 CTPS(nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
2796856.00040-MG	407.527.126-91	30/01/1961	DEA MARIA MORAES DE AZEVEDO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia(%) FGTS
01/04/2017	23/11/2018	26/12/2018	SJ2	0,00
30 Categoria do Trabalhador				
01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 24/11/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT no valor líquido de R\$ 2.871,50, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

X Contagem de 24 novembro de 2018
Geraldo Lucivane da Silva

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

GERALDO LUCIVANE DA SILVA - RG: MG-8.659.793 - PRESIDENTE

X Deia Aparecida Azevedo

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



REGISTRO DE PONTO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM-TE-VI

NOME DO FUNCIONÁRIO:

DEA APARECIDA AZEVEDO

MÊS/ ANO:

DEZEMBRO/2018

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA	INTERVALO	SAÍDA

DIA	DIA SEMANA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		HORA EXTRAS		VISTO DO EMPREGADOR
		ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	SÁBADO	-----	-----	-----	-----			
2	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
3	SEGUNDA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
4	TERÇA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
5	QUARTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
6	QUINTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
7	SEXTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
8	SABADO	-----	-----	-----	-----			
9	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
10	SEGUNDA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
11	TERÇA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
12	QUARTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
13	QUINTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
14	SEXTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
15	SABADO	-----	-----	-----	-----			
16	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
17	SEGUNDA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
18	TERÇA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
19	QUARTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
20	QUINTA	7 :00	12:00	13 :00	16 :48			
21	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
22	SABADO	-----	-----	-----	-----			
23	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
24	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			
25	TERÇA	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO			
26	QUARTA	-----	-----	-----	-----			
27	QUINTA	-----	-----	-----	-----			
28	SEXTA	-----	-----	-----	-----			
29	SABADO	-----	-----	-----	-----			
30	DOMINGO	-----	-----	-----	-----			
31	SEGUNDA	-----	-----	-----	-----			

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO:

Dea Aparecida Azevedo

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

Maria Aparecida Azevedo
 CPF: 126.626.735-85
 RG: 4166422

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Serie	Cheque N°	C3	RS #
018	001	0907	7	4	65.645-7	001	000	052777	8	1.397,88 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos e centavos acima

à Ordem de Recolhimento Rescisório do FGTS ou à sua ordem

Contagem 21 de dezembro de 2018

Gerardo Luciano da Silva

BANCO DO BRASIL

EMPRESA CONTAGEM MG
00.000.000/0000.00

CONTEC/CAO: 11/2018

04.784.835/0001-30

01635277754 163006564379



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Gerada em 13/12/2018 16:20:24

Versão do Aplicativo: 2.0.6 - 24/11/2017

01 - Razão social/Nome CRECHE ESCOLAR INFANTIL BEM TE VI		02 - CNPJ/CEI 04.784.835/0001-30	
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SARAH KUBISTCHECK 350		04 - Contato/DDD/telefone 31-33933762	05 - CEP 32.372-200
06 - Bairro/distrito DARCY VARGAS	07 - Município CONTAGEM	08 - UF MG	09 - FPAS 566
11 - Identificador 34785875447848351		10 - Simples 1	14 - Qlde Trabalhadores 1
12 - Total a Recolher 1.397,88		13 - Data de Validade = 28/12/2018	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858000000135	978802392010	812283478580	754478483515
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa

24/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:34:00
482616057 0190

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARREC GRRF
Codigo de Barras 85800000013-5 97880239201-0
81228347858-0 75447848351-5
Data do pagamento 24/12/2018
Identificador 34785875447848351
Data de vencimento 28/12/2018
Valor Total 1.397,88

NR.AUTENTICACAO 2.59A.AB2.0F9.1B3.A08

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
 MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS.

21/12/2018
Gerardo Luciano da Silva (01) MG 32673585
Marcia da Mata (01) AL 5-4166422